

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 07/2016



CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que os proprietários de veículos inutilizáveis parados nas ruas da cidade, sejam notificados para retirada destes veículos.

JUSTIFICATIVA

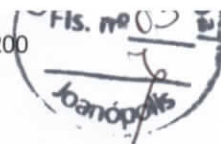
Cuida-se de medida necessária, pois além de inviabilizarem a limpeza da rua, poluem visualmente a cidade.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2016.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador





Joanópolis, 10 de março de 2016.

Ofício Gab. nº 166/2016

Ref.: Resposta Indicação nº 07/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Caro Vereador a indicação de Vossa Senhoria já está em andamento, todos proprietários de veículos abandonados nas ruas da cidade foram notificados nessa última semana.

Os veículos foram fotografados, de posse das placas foi conseguido junto a Delegacia e Detran a identidade e endereço do proprietário que foram notificados via AR a retirarem os veículos em um prazo de 72 horas após o recebimento.

A prefeitura iniciará nos próximos dias o recolhimento de tais veículos, às custas do proprietário, ou seja, o trabalho do guincho e a diária no pátio será lançado no CPF do proprietário, que deverá dar destino ao veículo e quitar tais débitos a fim de não ser inscrito na dívida ativa, tendo seu nome protestado no cartório de títulos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

05/03/2016 16:53 018480 1/1